

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Boletim de Serviço

Nº 52, 03 de dezembro de 2014

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga
CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

WALMIR GOMES DE SOUSA
Diretor Administrativo Financeiro

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Diretora de Gestão de Pessoas

CRISTIANO CABRAL
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

ÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIAS	04
Portaria nº 60, de 01 de dezembro de 2014.....	04
Portaria nº 61, de 01 de dezembro de 2014.....	04
Portaria nº 62, de 01 de dezembro de 2014.....	05
ERRATA	06

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 60, 01 de dezembro de 2014.

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, especificamente art. 4º, VIII:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Dr. **ÉLIO RODRIGUES DA SILVA** para exercer a função de Superintendente do Hospital Universitário do Piauí, no período de 04 a 07 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
SUPERINTENDENTE DO HUPI/EBSERH

PORTARIA Nº 61, 01 de dezembro de 2014.

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, especificamente art. 4º, VIII:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR **DENISE JULIANA BEZERRA DE PONTES** para exercer a função de Gerente Administrativa do Hospital Universitário do Piauí, no período de 03 a 07 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
SUPERINTENDENTE DO HUPI/EBSERH

PORTARIA Nº 62 / 2014, 01 de dezembro de 2014

Define sobre os serviços do Hospital Universitário do Piauí/EBSERH nas festas de final de ano.

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, em conjunto com o Colegiado de Gestão do HUPI,

CONSIDERANDO o Memo Circular nº 04/2014 da Diretoria de Gestão de Pessoas da EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Os serviços assistenciais e todos os serviços de apoio ao pleno funcionamento do HUPI serão considerados essenciais durante o período de festas de final de ano – Natal e Ano Novo.

Art. 2º Em respeito à prática de nossa cultura e aos empregados, fica definido que os setores poderão fazer escala de trabalho alternada, e por revezamento, estabelecendo com a chefia imediata o número de empregados para cobertura das atividades de trabalho nas semanas de 22 a 26 de dezembro de 2014 e 29 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015, devendo tais escalas serem encaminhadas à DivGP até o dia 03/12/2014.

Art. 3º As horas não trabalhadas durante os dias de recesso deverão ser integralmente compensadas, no período de 1º de dezembro de 2014 a 31 de março de 2015, em escalas a serem realizadas pela chefia imediata e apresentadas à DivGP para registro.

Art. 4º Os chefes poderão estabelecer escalas de revezamento entre si, de modo que as unidades/setores/divisões não fiquem sem chefia durante as festas de final de ano.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
SUPERINTENDENTE DO HUPI/EBSERH

ERRATA

A SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ - HUPI/EBSERH, pela presente, retifica o erro no material na PORTARIA Nº 58/2014, de 28 de novembro de 2014, para que no Art. 1º, onde consta “JUSSARA MARIA VALETIM CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1794482 – Presidente,” passe a constar “**MARTA ALVES ROSAL, matrícula SIAPE nº 1552078 – Presidente**”.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Teresina-PI, 01 de dezembro de 2014

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
SUPERINTENDENTE DO HUPI/EBSERH